



34161020

08084.004959/2023-48

Boletim de Serviço em 29/12/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 29/2024

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025**, e com fundamento no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração decide:

1. **REPACTUAR o CONTRATO nº 29/2024** (28367733), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, Processo nº 08084.004959/2023-48, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - CCT nº DF000717/2025 do SINDPD-DF, registrada junto ao MTE em 03/10/2025 (33361731) com vigência de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026

2. Em razão da repactuação, o valor estipulado do Contrato passa de R\$ 4.170.209,40 (quatro milhões, cento e setenta mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 4.365.207,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sete reais)**, passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica nº 91/2025/DGCON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (33530152).

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 1º de maio de 2025. A evolução do valor contratual segue demonstrada no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO 2025 - 01/05/2025 a 30/04/2026
Valor contratual antes da Repactuação	R\$ 4.170.209,40
Valor contratual após a Repactuação	R\$ 4.365.207,00
Valor Acrescido	R\$ 194.997,60
Percentual	4,68%
Garantia (5%)	R\$ 218.260,35

2.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 142/2025/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (34143678).

3. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação da repactuação concedida ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à Contratada.

4. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DA EXECUÇÃO, do referido contrato.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta

ANEXO I

TABELA A - Valores Totais

				PROPOSTA			CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 REPACTUAÇÃO 2024 - 10/07/2024 a 10/07/2025			CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 REPACTUAÇÃO 2025 - 01/05/2025 a 30/04/2026		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Apoio Administrativo Nível II	Posto	35	R\$ 9.823,33	R\$ 343.816,55	R\$ 4.125.798,60	R\$ 9.929,07	R\$ 347.517,45	R\$ 4.170.209,40	R\$ 10.393,35	R\$ 363.767,25	R\$ 4.365.207,00
TOTAL					R\$ 343.816,55	R\$ 4.125.798,60		R\$ 347.517,45	R\$ 4.170.209,40		R\$ 363.767,25	R\$ 4.365.207,00



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 12:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34161020** e o código CRC **DE1007B0**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.